

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
INDICAÇÃO Nº 19/2025



Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

A criação e ampliação de programas para a distribuição gratuita de medicamentos à população de baixa renda.

Justificativa

O acesso a medicamentos é um direito fundamental e uma necessidade básica para a população, especialmente para aquelas pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para adquirir remédios essenciais ao tratamento de doenças crônicas e outras condições de saúde, o que pode agravar quadros clínicos e aumentar a demanda por atendimentos médicos e hospitalares.

A disponibilização gratuita de medicamentos por meio das unidades de saúde municipais e farmácias populares garantiria maior acesso a tratamentos, reduzindo os impactos da falta de recursos financeiros na saúde da população. Além disso, essa iniciativa ajudaria a desafogar o sistema de saúde, prevenindo complicações médicas que poderiam ser evitadas com a devida continuidade dos tratamentos.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 28 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO



Tailis Rodrigues De Souza.

Vereador Tailis Rodrigues de Souza